



DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE
AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 05 de agosto é feriado estadual em virtude das comemorações do **Dia da Fundação do Estado da Paraíba**, conforme dispõe a **Lei Estadual nº 3.489, de 20 de agosto de 1967**;

CONSIDERANDO que neste ano de 2025 o referido feriado recairá numa **terça-feira**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de planejamento familiar e deslocamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de agosto de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo Único - Excetuam-se da disposição deste Decreto os serviços essenciais, notadamente os serviços de saúde e o Conselho Tutelar, os quais deverão funcionar em regime de plantão, garantindo o atendimento contínuo e ininterrupto à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sossego – PB, em 29 de julho de 2025.

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Assinado de forma digital por VANUSA DA
PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2025.07.30 14:38:37 -03'00'



**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00066/2022 - DIAGFARMA - SOLUÇÕES E PRODUTOS EM SAÚDE - CNPJ: 11.426.166/0001-90 - 3º Aditivo O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para **06/06/2026** ASSINATURA: 05.06.2025

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:70C790DA

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.588/2025****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

CONTRATO Nº 1.588/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: P.A.S. SANTANA LTDA.

CNPJ: 13.045.626/0001-66.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, SENDO GELADEIRAS E FREEZERS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.940,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 31 de Julho de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:EDB6B79E

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00041/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 54.340,00. Serra Redonda - PB, 31 de Julho de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:13F7052A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1007 2029 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1007 2030 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00094/2025 - 31.07.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 54.340,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:6DE6418C

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 035/2025 - PONTO FACULTATIVO FERIADO
FUNDAÇÃO DA PARAIBA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025-GP.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 05 de agosto é feriado estadual em virtude das comemorações do **Dia da Fundação do Estado da Paraíba**, conforme dispõe a **Lei Estadual nº 3.489, de 20 de agosto de 1967**;

CONSIDERANDO que neste ano de 2025 o referido feriado recairá numa **terça-feira**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de planejamento familiar e deslocamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia **04 de agosto de 2025 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único - Excetuam-se da disposição deste Decreto os serviços essenciais, **notadamente os serviços de saúde** e o **Conselho Tutelar**, os quais deverão funcionar em **regime de plantão**, garantindo o atendimento contínuo e ininterrupto à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sossego – PB, em 29 de julho de 2025.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Republicado Para Corrigir Erro na Data

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:C799605F